

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
FAED	Convênios, Projetos e Intercâmbios

Aos dois dias do mês de março de 2026 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Ian Ramos Cruz

Portador do CPF: 484.442.028-35

Data Nascimento: 05/05/2007

Estado Civil: Solteiro

Auto identificação (identidade étnico-racial): Branco

Nome da mãe: Luzia Ramos da Cruz

Município / Estado / País de Nascimento: Santo André/São Paulo/Brasil

RG N°:48444202835

Órgão Emissor/UF: Polícia Científica de Santa Catarina

Data de expedição RG: 17/03/2025

Título eleitoral número: 069531450957

Zona: 012 **Seção:** 0674

Data de emissão título eleitoral: 01/09/2025

Município: Florianópolis **UF:** SC

Endereço: Rua Pedro Cunha N°: 178

Bairro: Capoeiras **CEP:** 88070-500 **Cidade:** Florianópolis

Dados bancários:

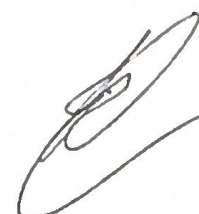
Banco do Brasil - Agência N° 1386-2 Conta bancária N° 59909-3

Telefone Residencial:

Telefone Celular: (48) 996291540

E-mail: ianramoscruz@hotmail.com

Carteira de trabalho: () sim (X) não



Número do PIS/PASEP:

Data de Cadastramento do PIS/PASEP:/...../.....

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: **Administração Pública**

Fase: **2 Centro: ESAG**

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

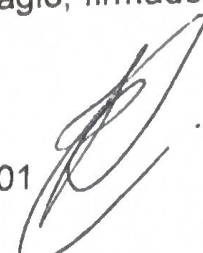
7º. **A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 01/03/2026 a 31/12/2026, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.**

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que **não participa** de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.



12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

DIRETOR GERAL - FAED



BOLSISTA